



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos Bancários, Saldos e Aplicações Financeiras
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

Frecheirinha, 07 de agosto de 2018.

Of. Nº 20180807-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** atinente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA GLAUCINEIDE F. PIMENTEL
Ex-Secretária de Assistência Social
CPF: 213.867.903-97

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - Ceará - CEP 62340-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB 025/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**NOMEAR SECRETÁRIA E GESTORA
MUNICIPAL DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL**, para o Cargo de Secretária e Gestora do Trabalho e Assistência Social, cargo de Provimento em comissão integrante da Estrutura Administrativa Organizacional do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, aos 02 de janeiro de 2017


CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB 025A/2017 - ADITIVO DE ATRIBUIÇÕES E INCUMBÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações.

RESOLVE:

ATRIBUI a Sra. MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL, Secretária e Gestora do Trabalho e Assistência Social, para as funções de Gestora e Ordenadora de despesas dos **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, aos 02 de janeiro de 2017


CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Governo Municipal de Frecheirinha

PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE**,
Sr. Helton Luis Aguiar Junior, em pleno exercício do cargo e no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes de Cargos
Comissionados da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-
CE, em 02 de JULHO de 2018.


Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

* PUBLICADO EM 02/07/2018 ÀS 08:00 h.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2018**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
12.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
:			
Nome do Servidor (Gestor):			
MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL			
Cargo/Função:		CPF:	
SECRETÁRIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		335.355.311-87	
Matrícula:		Período da Gestão:	
1715		01/01/2018 a 30/06/2018	
Nomeação/Designação Ato Nº:		Data do Ato:	
Nº 025A/2017		02/01/2017	
		Data da Publicação:	
		02/01/2017	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenadora da Despesa	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
RUA DO CALÇADÃO			
Bairro/Distrito:			
CENTRO			
Município:			
FRECHEIRINHA/CE			
UF:		CEP:	
CE		62.340-000	
Telefones:			
(88) 3655-1200			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL		01/01/2018 a 30/06/2018	
Nomeação/Designação Ato Nº:		Data do Ato:	
Nº 025A/2017		02/01/2017	
		Data da Publicação:	
		02/01/2017	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

Município: FRECHEIRINHA	Mês/Ano: 06/2018
Órgão: 12-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: FRECHEIRINHA	Exercício: 2018	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	69.152,37	150.312,10
Transferências Correntes Recebidas	0,46	1,51
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	69.151,91	150.310,59
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	69.189,31	150.281,16
Juros e Encargos da Dívida	53.986,99	117.885,16
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	15.202,32	32.396,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-36,94	30,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-36,94	30,94
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	66,10	35,16
Caixa e Equivalente de Caixa Final	29,16	66,10
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,46	1,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,46	1,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	53.986,99	117.885,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	53.986,99	117.885,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

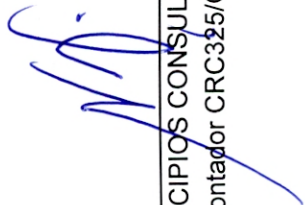
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


Mª GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E

Exercício: 2018

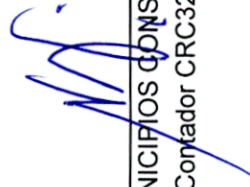
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-36,94
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-36,94
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	66,10
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	29,16



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes					0,00	0,00	0,46	0,46		
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,46	0,46		
Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,46	0,46		
Subtotal das Receitas (I)					0,00	0,00	0,46	0,46		
Refinanciamento (II)										
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)					0,00	0,00	0,46	0,46		
Déficit (IV)							57.094,09			
Total (V) = (III + IV)					0,00	0,00	57.094,55	57.094,55		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										
Superávit Financeiro										
Reabertura de Créditos Adicionais										
Despesas Orçamentárias					Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES					221.000,00	160.800,00	57.094,55	57.094,55	53.986,99	103.705,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					137.700,00	92.200,00	51.608,55	51.608,55	48.500,99	40.591,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.300,00	68.600,00	5.486,00	5.486,00	5.486,00	63.114,00
DESPESAS DE CAPITAL					24.000,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
INVESTIMENTOS					24.000,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
Subtotal das Despesas (VI)					245.000,00	174.900,00	57.094,55	57.094,55	53.986,99	117.805,45
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)					245.000,00	174.900,00	57.094,55	57.094,55	53.986,99	117.805,45
Superávit (IX)							0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)					245.000,00	174.900,00	57.094,55	57.094,55	53.986,99	117.805,45

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Orçamentário

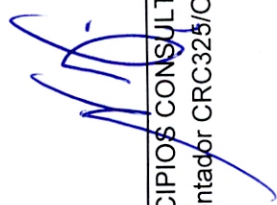
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	800,00	2.500,00	2.500,00	0,00	800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	2.500,00	2.500,00	0,00	800,00
Total	800,00	2.500,00	2.500,00	0,00	800,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


M.ª GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Notas Explicativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,46 (QUARENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 32,64 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
245.000,00	14.500,00	0,00	84.600,00	174.900,00	57.094,55	117.805,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Orçamentário

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL

SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Financeiro

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	0,46	1,51	Ordinária	57.094,55	120.385,16
	0,46	1,51		57.094,55	120.385,16
Transferências Financeiras Recebidas (II)			Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	57.877,04	131.230,29	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	145,81	5.406,91
	57.877,04	131.230,29		145,81	5.406,91
Recebimentos Extraorçamentários (III)			Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
APROFS	14.382,43	21.580,30	APROFS	15.056,51	26.989,09
CONTRIBUICAO SINDEF	50,05	68,81	CONTRIBUICAO SINDEF	49,51	39,32
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	122,74	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	122,74
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	67,14	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	67,14
EMPRESTIMO - BB	3.694,10	7.507,03	EMPRESTIMO - BB	2.306,70	13.244,30
Empenhado a Pagar Processado	1.473,95	2.125,39	FALTA-EXTRA	1.473,95	1.535,81
FALTA-EXTRA	3.107,56	2.500,00	FALTAS	0,00	262,36
FALTAS	0,00	262,36	IRRFF	868,14	0,00
IRRFF	868,14	0,00	Restos a Pagar 2016	8,02	15,81
Salario Familia	8,02	15,81	Restos a Pagar 2017	0,00	5.000,00
Salario Maternidade	951,30	4.788,22	Salario Familia	2.500,00	0,00
	4.229,31	4.122,80	Salario Maternidade	1.522,08	2.578,81
				6.328,11	4.122,80
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	66,10	35,16	Caixa e Equivalente de Caixa	29,16	66,10
B.B 7.303-2 (F.M.D.C.A.)	66,10	35,16	B.B 7.303-2 (F.M.D.C.A.)	29,16	66,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	72.326,03	152.847,26	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	72.326,03	152.847,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Financeiro

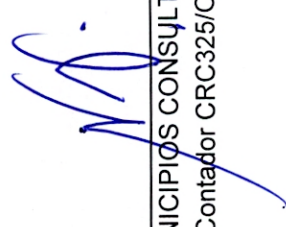
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Financeiro

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Notas Explicativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 0,46 (QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Financeiro

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

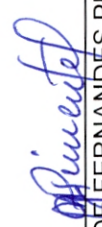
Notas Explicativas

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	0,46	ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.094,55
- Receita Patrimonial	0,46		
- Transferências Correntes	0,00		
EMPENHADO A PAGAR	3.107,56		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	11.274,87	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.056,51
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	145,81
- RECEBIDAS	57.877,04	- CONCEDIDAS	29,16
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	66,10	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	
TOTAL	72.326,03	TOTAL	72.326,03


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


Mª GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Patrimonial

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.698,74	66,10	PASSIVO CIRCULANTE	5.914,57	3.919,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29,16	66,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	3.107,56	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29,16	66,10	PESSOAL A PAGAR	3.107,56	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	29,16	66,10	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.107,56	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	29,16	66,10	PESSOAL A PAGAR	3.107,56	0,00
Banco do Brasil	29,16	66,10	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.107,56	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.669,58	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	800,00	3.300,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	570,78	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	800,00	3.300,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	570,78	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	800,00	3.300,00
SALÁRIO FAMÍLIA	570,78	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	800,00	3.300,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.098,80	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	800,00	3.300,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.098,80	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.007,01	619,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	2.098,80	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	2.007,01	619,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500,00	500,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.007,01	619,07
IMOBILIZADO	500,00	500,00	CONSIGNAÇÕES	1.387,40	0,00
BENS MOVEIS	500,00	500,00	INSS	30,03	29,49
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	500,00	500,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	589,58	589,58
DEMAIS BENS MOVEIS	500,00	500,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	589,58	589,58
OUTROS BENS MÓVEIS	500,00	500,00	Total do Passivo	5.914,57	3.919,07
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.715,83	-3.352,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.715,83	-3.352,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.715,83	-3.352,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	637,14	5.439,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.352,97	-8.792,70
			Total do Patrimônio Líquido	-2.715,83	-3.352,97
Total	3.198,74	566,10	Total	3.198,74	566,10
Ativo Financeiro	2.698,74	66,10	Passivo Financeiro	5.914,57	3.919,07
Ativo Permanente	500,00	500,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-2.715,83	-3.352,97
Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil			Página: 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Patrimonial

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	
Total		0,00	0,00	Total	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 30 de Junho de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

**Notas Explicativas**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conclusivo.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 3.107,56 (TRES MIL CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.007,01 (DOIS MIL SETE REAIS E UM CENTAVO)

Não existem contas no passivo não circulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Patrimonial

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

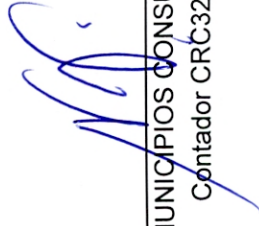
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.715,83 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	57.877,50	131.231,80	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	57.240,36	125.792,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,46	1,51	PESSOAL E ENCARGOS	51.608,55	89.566,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,46	1,51	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	39.638,46	89.566,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,46	1,51	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	39.638,46	89.566,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,46	1,51	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	39.638,46	89.566,96
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,46	1,51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	39.638,46	89.566,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.877,04	131.230,29	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.638,46	89.566,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.877,04	131.230,29	ENCARGOS PATRONAIS	11.970,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.877,04	131.230,29	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	11.970,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.877,04	131.230,29	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	11.970,09	0,00
REPASSE RECEBIDO	57.877,04	131.230,29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	11.970,09	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.486,00	30.818,20
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66,00	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL	66,00	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	66,00	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	66,00	0,00
			SERVIÇOS	5.420,00	30.818,20
			DIÁRIAS	420,00	800,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	420,00	800,00
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	420,00	800,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.000,00	30.018,20
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	30.018,20
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.000,00	30.018,20
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	145,81	5.406,91
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	145,81	5.406,91
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	145,81	5.406,91
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	145,81	5.406,91
			REPASSE CONCEDIDO	145,81	5.406,91
				637,14	5.439,73

Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

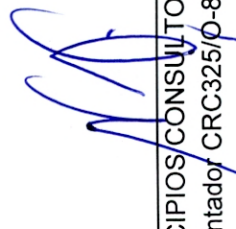
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/D-8


M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

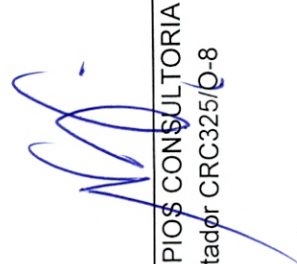
Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 57.877,50(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 57.240,36(CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q-8


Mª GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,46	Despesas Correntes	57.094,55
Receita Patrimonial	0,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.608,55
DEFICIT Corrente	57.094,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.486,00
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,46	Despesas	57.094,55
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	57.094,09		
Total Geral do Anexo 01:	57.094,55		57.094,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

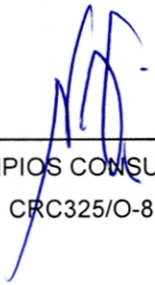
Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			0,46
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		0,46	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,46		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,46		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,46		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	0,46		
1321.00.11.10.99	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Destinações - Principal	0,46		
Total Geral:				0,46


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
U.O.: 12.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.094,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.608,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.608,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	39.638,46		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	11.970,09		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.486,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.486,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		57.094,55	57.094,55	57.094,55
			Total Geral:	57.094,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

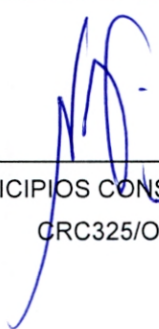
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

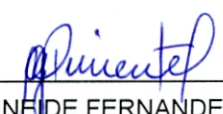
Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.094,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.608,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.608,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	39.638,46		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	11.970,09		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.486,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.486,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00		
Total Geral:				57.094,55


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA GLAUCINE DE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 12.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
Total Geral:		0,00	0,00	57.094,55	57.094,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercicio de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	57.094,55	57.094,55
Total Geral:		0,00	0,00	57.094,55	57.094,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

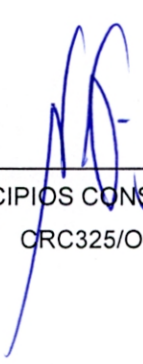
Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	57.094,55	0,00	57.094,55
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.094,55	0,00	57.094,55
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	57.094,55	0,00	57.094,55
Total Geral:		57.094,55	0,00	57.094,55


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	57.094,55
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	57.094,55



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

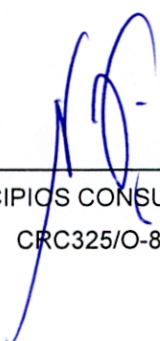
Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

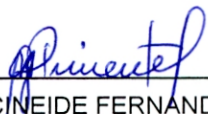
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00	57.094,55
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	57.094,55


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

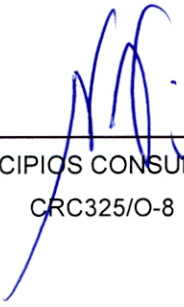
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,46	0,46 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,46	0,46 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,46	0,46 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,46	0,46 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,46	0,46 (+)
1321.00.11.10.99	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Destinações - Principal	0,00	0,46	0,46 (+)
Total Geral:		0,00	0,46	0,46 (+)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA GLAUCINE DE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 12.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.800,00	0,00	160.800,00	57.094,55	103.705,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	92.200,00	0,00	92.200,00	51.608,55	40.591,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.200,00	0,00	92.200,00	51.608,55	40.591,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	77.000,00	0,00	77.000,00	39.638,46	37.361,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.200,00	0,00	15.200,00	11.970,09	3.229,91
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	68.600,00	0,00	68.600,00	5.486,00	63.114,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.600,00	0,00	64.600,00	5.486,00	59.114,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	420,00	380,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.100,00	0,00	15.100,00	66,00	15.034,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	19.600,00	0,00	19.600,00	5.000,00	14.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
Total da Unidade Orçamentária:		174.900,00	0,00	174.900,00	57.094,55	117.805,45

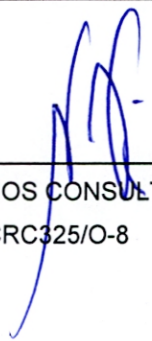
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018
Página.: 2

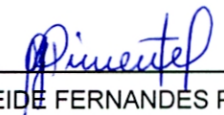
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	174.900,00	0,00	174.900,00	57.094,55	117.805,45
---------------------	-------------------	-------------	-------------------	------------------	-------------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

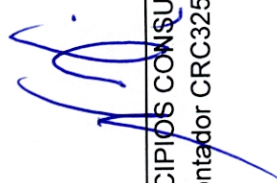
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

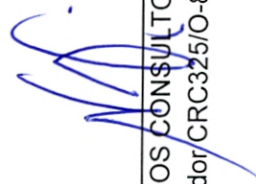
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA						
Salário Família	0,00	0,00	951,30	1.522,08	570,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	951,30	1.522,08	570,78	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	4.229,31	6.328,11	2.098,80	0,00
INSS	0,00	0,00	4.229,31	6.328,11	2.098,80	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	3.694,10	2.306,70	0,00	1.387,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	3.694,10	2.306,70	0,00	1.387,40
IRRF	0,00	0,00	8,02	8,02	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	8,02	8,02	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	868,14	868,14	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	868,14	868,14	0,00	0,00
APROFS	0,00	0,00	50,05	49,51	0,00	0,54
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	50,05	49,51	0,00	0,54
EMPRESTIMO - BB	0,00	0,00	1.473,95	1.473,95	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	1.473,95	1.473,95	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.300,00	0,00	3.107,56	2.500,00	0,00	3.907,56
	3.300,00	0,00	3.107,56	2.500,00	0,00	3.907,56
Total Geral:	3.300,00	0,00	14.382,43	15.056,51	2.669,58	5.295,50


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


Mª GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

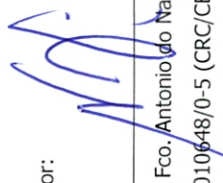
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

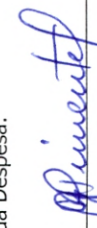
Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

ASS: 
NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

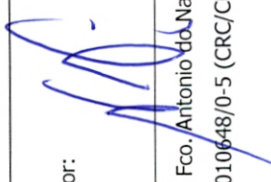
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

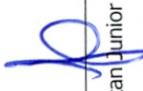
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
GNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

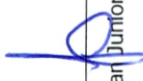
LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

ASS: 
NOME: Maria Glaudeneide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2018 a 30/06/2018)

Órgão: 12 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social									
Unidade Oçamentária: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050073	02/05/2018	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	08.243.0143.2.124-0000	3.1.90.13.00	11.970,09	3.107,56	0,00	3.107,56
Total Empenhado por Órgão R\$:						11.970,09	3.107,56	0,00	3.107,56
Totais R\$:						11.970,09	3.107,56	0,00	3.107,56


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unidade Gestora: FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 30/06/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
2017	05010097	26060005	05/01/2018	33903900	12.03.08.243.0143.2097.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA
					2.500,00	2.500,00
					2.500,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 368.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **Frecheirinha/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará que durante o exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)** o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará

Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, referente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 66,10 (Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Org.: 2 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
U.O.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
136	B.B 7.303-2 (F.M.D.C.A.)	66,10
Total da Und.		66,10
Total da Unidade Gestora:		66,10

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 66,10 (Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 2	FMDCA	U.O.: 1203	FMCA	136	B.B	7.303-2 (F.M.D.C.A.)	
Saldo Inicial:							66,10 (D)
C. Inf.	Aplicacao	29122017	Out	29122017	-	66,10 (C	0,00 (D

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JHONATAN JUNIOR PONTE
Tesoureiro

M^ª GLAUCINE DE FERNANDES PIMENTEL
Gestor



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 30/06/2018
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 29,16 (Vinte e Nove Reais e Dezesesseis Centavos)

Org.: 2 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

U.O.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
136	B.B 7.303-2 (F.M.D.C.A.)	29,16
Total da Und.		29,16
Total da Unidade Gestora:		29,16

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 29,16 (Vinte e Nove Reais e Dezesesseis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 2	FMDCA	U.O.: 1203	FMCA	136	B.B	7.303-2 (F.M.D.C.A.)	
							Saldo Inicial: 29,16 (D)
C. Inf.	Aplicacao	29062018	Out	29006201	-	29,16 (C	0,00 (D

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JHONATAN JUNIOR PONTE
Tesoureiro

Mª GLAUCINE DE FERNANDES PIMENTEL
Ordenador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos Bancários, Saldos e Aplicações Financeiras



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

05/02/2018 18:35:25

Cliente - Conta atual

Agência 5663-4
Conta corrente 7303-2 PMF - CMDCA
Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2018		+ Transferência recebida	665.663.000.007.126	2.500,00 C	
05/01/2018		+ Transferência enviada	661.702.000.119.234	2.500,00 D	0,00 C
08/01/2018		+ Transferência enviada	665.663.000.007.442	19,66 D	
08/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	19,66 C	0,00 C
19/01/2018		+ Transferência recebida	665.663.000.005.519	635,00 C	
19/01/2018		+ INSS Arrecadação	11.901	633,84 D	
19/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	1,16 D	0,00 C
31/01/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC131384 MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

05/02/2018 18:35:55

Cliente

Agência 5663-4
Conta 7303-2 PMF - CMDCA
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	66,10			18,658806		
08/01/2018	RESGATE	19,66			5,546772	3,544403690	13,112034
	Aplicação 20/07/2017	0,57			0,161871		
	Aplicação 31/07/2017	8,65			2,439342		
	Aplicação 21/08/2017	9,89			2,789778		
	Aplicação 24/08/2017	0,55			0,155781		
19/01/2018	APLICAÇÃO	1,16			0,326971	3,547714107	13,439005
31/01/2018	SALDO ATUAL	47,72			13,439005		13,439005

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66,10
APLICAÇÕES (+)	1,16
RESGATES (-)	19,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	47,72

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JC131384 MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de **FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

01/07/2018 21:09:46

Cliente

Agência 5663-4
Conta 7303-2 PMF - CMDCA
Mês/ano referência JUNHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	27,98			7,821704		
01/06/2018	APLICAÇÃO	3,28			0,916880	3,577347894	8,738584
08/06/2018	RESGATE	2,81			0,785157	3,578902161	7,953427
	Aplicação 04/04/2018	2,81			0,785157		
29/06/2018	APLICAÇÃO	0,66			0,184176	3,583518887	8,137603
29/06/2018	SALDO ATUAL	29,16			8,137603		8,137603

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27,98
APLICAÇÕES (+)	3,94
RESGATES (-)	2,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	29,16

Valor da Cota

30/05/2018	3,577026107
29/06/2018	3,583518887

Rentabilidade

No mês	0,1815
No ano	1,1558
Últimos 12 meses	3,1968

Transação efetuada com sucesso por: JC131384 MARIA GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**GOVERNO MUNICIPAL
PARA FAZER MAIS POR FRECHEIRINHA**



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.



NOMEAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

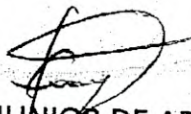
Art. 1º -NOMEAR o Sr. **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**, da função de a Presidente da Comissão Permanente de Licitação,devendo ainda ser investido na função de Pregoeiro.

Art. 2º - NOMEAR membros para comissão Permanente de Licitação,bem como para equipe de apoio de Pregoeiro, o e a Sra.**THAIS SILVA LIMA**Sra. **MARIA MÔNICA RODRIGUES LIMA**

Art. 3º - O Presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, sucessivamente, pela Sra. **AURIVAN SOUSA LINHARES NETA** e o Sr.**FRANCISCO EGUIVANDO PIMENTEL DE ARAÚJO JUNIOR**

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, em 03 de janeiro de 2018


CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
GNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Jhonatan Junior Ponte

MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel

MAT.: 1715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



**Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA**

Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - Ceará - CEP 62340-000

LEI 338/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

**Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice -
Prefeito e dos Secretários Municipais
para o exercício financeiro de
2017/2020 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º – O Prefeito Municipal de Frecheirinha, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

Art. 3º – O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º – Os Secretários Municipais, perceberão o subsídio mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 5º – Os valores dos subsídios estabelecidos nesta Lei serão revisados anualmente, tomando-se por base o que preceitua o Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, ou no mesmo índice do aumento salarial concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 6º – As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros, que vigorará a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 06 de julho de 2016.



Carleone Junior de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Receita - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Junho	Arrecadação em Junho	Anulação até Junho	Arrecadação até Junho	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,05	0,00	0,46	0,46 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,05	0,00	0,46	0,46 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,05	0,00	0,46	0,46 (+)
1321.00.11.1099.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Destinações - Princi	0,00	0,00	0,05	0,00	0,46	0,46 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,05	0,00	0,46	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Junho		Dedução até Junho			
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	951,30	
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	4.229,31	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	1.387,40	0,00	3.694,10	
100070000	IRRF	0,00	0,00	8,02	0,00	8,02	
100000037	EMPRESTIMO - BB	0,00	0,00	294,79	0,00	1.473,95	
100158005	FALTAS	0,00	0,00	868,14	0,00	868,14	
100000093	APROFS	0,00	0,00	10,01	0,00	50,05	
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	2.568,36	0,00	11.274,87	
Total Geral:		0,00	0,00	2.568,41	0,00	11.275,33	

[Assinatura]

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

[Assinatura]

JHONATAN JUNIOR PONTE
Tesorreiro

[Assinatura]

M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
Ordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Ord.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Junho até	Despesa Pag em Junho até	Despesa a Pagar
2 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE											
12.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente											
08.243.0066.2.121.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES											
33903000	1153	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1154	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1155	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1156	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.122.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
33903000	1157	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1158	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1159	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1160	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.123.0000 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS											
33903000	1161	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1162	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1163	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1164	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.124.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA											
31900400	1165	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1166	77.000,00	0,00	0,00	0,00	8.251,95	39.638,46	37.361,54	8.251,95	14.977,65	39.638,46
31901300	1167	30.700,00	30.000,00	14.500,00	0,00	3.029,91	11.970,09	3.229,91	3.107,56	0,00	8.862,53
											3.107,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Junho até	Despesa Empenhada em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Junho até	Despesa em Junho até	Paga a Junho até	Despesa a Pagar
33504100	1168	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1169	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1170	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1171	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	380,00	0,00	0,00	420,00	0,00
33903000	1172	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	4.934,00	0,00	0,00	66,00	0,00
33903100	1173	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1174	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1175	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1176	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1177	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
33904700	1178	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1179	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1180	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1181	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	1182	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		182.000,00	65.000,00	14.500,00	0,00	3.029,91	8.251,95	57.094,55	74.405,45	11.359,51	14.977,65	53.986,99	3.107,56
08.243.0149.2.125.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE ÀS DROGAS													
33903000	1183	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1184	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1185	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1186	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		245.000,00	84.600,00	14.500,00	0,00	3.029,91	8.251,95	57.094,55	117.805,45	11.359,51	14.977,65	53.986,99	3.107,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Junho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Junho até	Despesa Paga em Junho até	Despesa a Pagar
Total da U. G.:	245.000,00	84.600,00	14.500,00	0,00	3.029,91	8.251,95	117.805,45	11.359,51	57.094,55	3.107,56
Total Orc.:	245.000,00	84.600,00	14.500,00	0,00	3.029,91	8.251,95	117.805,45	11.359,51	57.094,55	3.107,56

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária			Anulação até Junho	Pagamentos em Junho	Pagamentos até Junho
100000037	EMPRESTIMO - BB			0,00	0,00	1.473,95
100000093	APROFS			0,00	0,00	49,51
100002017	RESTOS A PAGAR 2017			0,00	0,00	2.500,00
100010000	Salario Familia			0,00	570,78	1.522,08
100020000	Salario Maternidade			0,00	2.098,80	6.328,11
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			0,00	0,00	2.306,70
100070000	IRRF			0,00	8,02	8,02
100158005	FALTAS			0,00	868,14	868,14
Total Extra Orçamentário:				0,00	3.545,74	15.056,51

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JHONATAN JUNIOR PONTE
Tesorreiro

M^a GLAUCINEIDE FERNANDES PIMENTEL
Ordenador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/01/2018 a 30/06/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Rua Joaquim Pereira, S/N - Centro - CEP: 62.340-000
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5
Fone: (88) 3655.1200 - www.frecheirinha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Frecheirinha/CE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 30/06/2018)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 30 de junho de 2018.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Jhonatan Junior Ponte
MAT.: 603.681.383-05

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria Glaucineide F. Pimentel
MAT.: 1715

Estabelece as diretrizes básicas
para a política integral da
criança e do adolescente do
Município de Frecheirinha - CE.

ART. 6.º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Câmara Municipal de Frecheirinha - CE., Aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada por meio de:

I - Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - Programas de assistência social em caráter de supletivo, para aquelas que deles necessitam;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

IV - Outros programas e/ou serviços de proteção ou sócio-educativo respeitadas as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a criar e manter entidades governamentais para efetivação no disposto neste artigo, podendo, ainda, estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, mediante prévia anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Política Municipal de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente será assegurada mediante a criação de:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar;

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado por Lei, funcionará como órgão deliberativo e controlador das ações governamentais e não governamentais, vinculado à Secretaria de Ação Social, competindo-lhe especialmente:

I - Estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no Município de Frecheirinha - CE.;

II - Acompanhar e avaliar as ações do poder público e das entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conjuntamente com o Secretário de Ação Social.

IV - Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

V - Democratizar a informação sobre a realidade da criança e do adolescente do Município de Frecheirinha.

VI - Executar outras atividades correlatas;

Art. 4º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será composto de 07 (sete) membros, sendo:

I - 03 (três) conselheiros titulares, com respectivos suplentes indicada pelo prefeito (a) Municipal.

II - 03 (quatro) Conselheiros Titulares, com respectivos suplentes, representantes de entidades não governamentais que desenvolvam programas, projetos e/ou atividades relacionadas com a criança e adolescente no Município de Frecheirinha, eleitos pelo Fórum de Entidades.

Parágrafo 1º - O Exercício da função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

Art. 5º - Integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Colegiados;

II - Comissão Executiva;

III - Comissão técnicas de grupos de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Estrutura e atribuições da Comissão Executiva serão definidas pelo regima interno, devendo seus membros serem eleitos pelo colegiado para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única reeleição.

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de criar condições financeiras e administrar os recursos destinados ao atendimento das ações específicas à criança e ao adolescente no Município de Frecheirinha - PE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Ação Social e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Secretário de Ação Social, observados as diretrizes do Plano de Ação de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

I - Definir as ações de atendimento;

II - Elaborar o regimento Interno no Fundo, a ser aprovado pelo Prefeito (a) Municipal;

III - Elaborar o orçamento anual do Fundo.

Art. 7º - Constituirão receitas de que trata esta Lei:

I - Contribuições a fundos consignados no orçamento do Município;

II - Doação de pessoas físicas e jurídicas;

III - Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferência de entidades nacionais e internacionais;

IV - Recursos de aplicações financeiras;

V - Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;

VI - Recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente.

VII - Valores de multas prevista na Lei Federal de n.º 8.069/90.

Art. 8º - Os recursos do fundo ora criado, depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir à Secretaria de Ação Social crédito especial ao vigente orçamento para atendimento de despesas com a instituição do Fundo Municipal criado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Prefeito (a) Municipal deverá fazer constar na proposta orçamentária do Município, recursos suficientes para a implantação de programas especiais previstos pelo fundo ora criado.

Art. 10º - Fica criado o Conselho Tutelar criança e do adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Frecheirinha.

Parágrafo 1º - O conselho tutelar ora criado será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Frecheirinha - CE., na forma estabelecida por Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal para o mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Parágrafo 2º - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e da devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo 3º - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do conselho tutelar, bem como designar uma comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar as normas de propaganda, determinar prazo para a impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercer outras atribuições definidas pelo colegiado.

Parágrafo 4º - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os conselheiros Fiscais eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o prefeito (a) Municipal.

Art. 11º - O exercício da função de conselheiros Tutelares será remunerada, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral.

Parágrafo 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos receberão mensalmente, uma gratificação estabelecida como parâmetro, e não terão vínculo empregatício com a municipalidade.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros terão assegurados, enquanto no exercício de suas funções, os benefícios de seguros de vida e de saúde, na forma de condições estabelecidas pelo Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo 3º - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 12º - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do conselho tutelar.

Art. 13º - Somente poderão concorrer ao processo de escolha ao conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o final do prazo de inscrição fixado pelo Conselho Municipal, os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidões de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal;

II - Comprovação de residência no Município de Frecheirinha - CE., mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial;

III - Prova de atuação na área de atendimento a/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante;

IV - Idade superior a 21 (vinte e um) anos.

Art. 14º - As atribuições do conselho tutelar são as definidas pela Lei Federal de n.º 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 15º - A perda do mandato dos Conselheiros Tutelares será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Foi condenado em sentença penal transitada e julgada;

II - Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III - Não comparecer injustificadamente às reuniões consecutivas ou intercaladas, no mesmo ano;

IV - Mudar de domicílio;

Art. 16º - O Procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

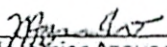
Art. 17º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, baixará Edital abrindo processos de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 18º - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares serão todos titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiro, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

Art. 19º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na proposta orçamentária anual a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, podendo, ainda, abrir crédito especial ao orçamento vigente, para o atendimento de despesas a implantação do Conselho Tutelar.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha - CE., em 07 de novembro de 1997.


Maria Jancila Junior Azevedo
Prefeita Municipal